



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

## ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** 2301.01/2018 - CPSMB

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

**PROCESSO Nº:** 2601.01/2018 - CPSMB

### ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (06.01.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Cel. Pedro Castelo. n.º 390 B - Baturité - Ceará reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, e equipe de apoio, nomeados pela portaria n.º 02/2017, datada de 03 de janeiro de 2017 e portaria n.º 05/2017, datada de 03 de abril de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de n.º 2301.01/2018 - CPSMB, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE INFORMÁTICA) E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA - DR. CLOVIS DE AMORA VASCONCELOS; CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E SEDE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos. **EMPRESA: INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.710.087/0001-59, representante Procurador Sr. Elanio Pereira de Menezes, inscrito no CPF sob n.º 460.935.083-15, a empresa encontra-se **DESCREDENCIADA**, por não apresentar - Ato Constitutivo da empresa (contrato social ou estatuto social) no qual estejam expressos seus poderes para nomear procurador, conforme item 6.0, subitem **6.6.2, letra - b. Sua proposta e valida, porem o mesmo não poderá se manifestar e nem dar lance.** Em seguida foi recebidos os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO"** da empresa acima citada. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira comunicou que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa está classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço **GLOBAL POR LOTE**. Em seguida fez-se a leitura dos preços ofertado, ficando os valores a seguir: **LOTE I - SERVIÇOS** - valor global de **R\$ 63.906,50 (sessenta e três mil, novecentos e seis reais, cinquenta centavos)**. **LOTE II - CONSUMO** - valor global de **R\$ 57.646,71 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais, setenta e um centavos)**. Valores estes que se encontram dentro do termo de referência. Passou-se, então, à abertura do

*Elanio*

*Maria Cleângela*



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

**ESTADO DO CEARÁ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ**  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



envelope de habilitação, após análise da documentação e veracidades das certidões em sites oficiais. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Estando presentes ao certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recursos contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado da habilitação, o representante disse que não iria interpor recursos e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Por fim a Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor da Empresa **INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME,** com os valores acima citados. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Baturité - CE; 06 de fevereiro de 2018.

*Maria Cleângela M. de Macêdo*  
Maria Cleângela Moreira de Macêdo  
**Pregoeira**

*Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante*  
Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante  
**Equipe de Apoio**

*Eugenio Pachele Alves Rufino Filho*  
Eugenio Pachele Alves Rufino Filho  
**Equipe de Apoio**

*Elanio Pereira de Menezes*  
Elanio Pereira de Menezes  
INFOSHOP COMÉRCIO  
ATACADISTA DE ARTIGOS PARA  
INFORMÁTICA EIRELI - ME  
**Licitante**